

24 de setembro de 2014

Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação Agosto de 2014

Valor médio de avaliação bancária acelerou em termos homólogos

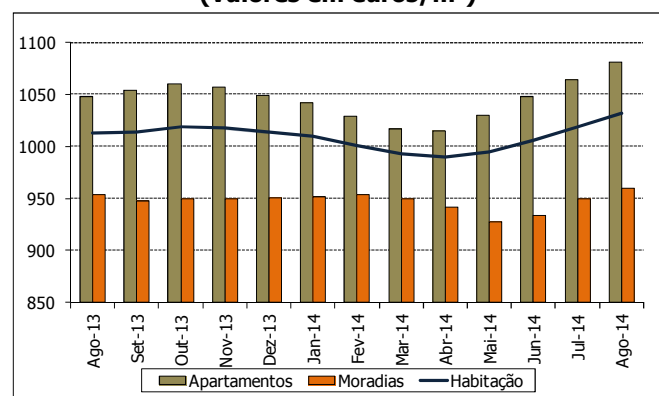
O valor médio de avaliação bancária¹ do total do *País* aumentou, em termos homólogos, 1,9% (variação de 0,5% em julho), fixando-se em 1032 euros/m² em agosto. Face ao observado em julho, este valor traduziu-se num acréscimo de 13 euros/m², correspondendo a uma variação em cadeia de 1,3% (igual ao mês anterior). As *Áreas Metropolitanas de Lisboa* e do *Porto*, com valores médios de avaliação de 1239 euros/m² e 965 euros/m², registaram variações em cadeia de 1,5% e de 1,3%, respetivamente.

Habitação

O valor médio de avaliação bancária para o total do *País*, realizada no âmbito da concessão de crédito à habitação, situou-se em 1032 euros/m² em agosto, o que representou um aumento de 1,3% comparativamente com o mês anterior. Todas as regiões NUTS II registaram variações em cadeia positivas, destacando-se o aumento registado na região de *Lisboa*, 1,5% (valor de avaliação de 1239 euros/m²).

Em comparação com o período homólogo, o valor médio de avaliação no total do *País* registou uma subida de 1,9% (variação de 0,5% em julho). A maioria das regiões NUTS II registou taxas de variação homóloga positivas. As regiões do *Norte* e de *Lisboa*, com aumentos homólogos de 2,4% e 1,8% do respetivo valor médio de avaliação, foram determinantes para o crescimento observado no agregado.

Evolução dos Valores Médios de Avaliação Bancária de Habitação (Valores em euros/m²)



Apartamentos

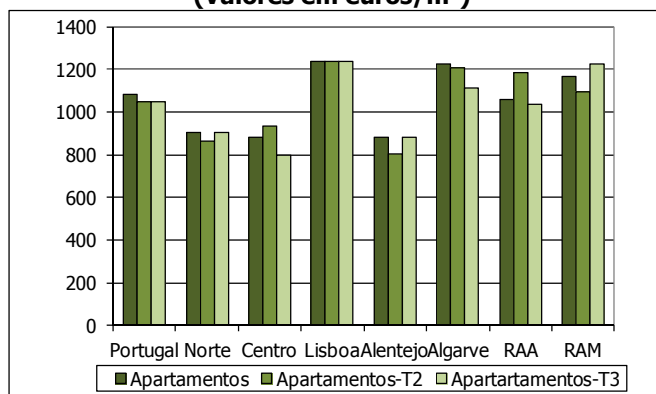
O valor médio de avaliação bancária dos apartamentos aumentou 1,6% face ao mês anterior, fixando-se em 1081 euros/m² em agosto, refletindo os acréscimos registados na maioria das regiões NUTS II, parcialmente atenuadas pelas diminuições de 1,7% e de 2,1% observadas na região do *Alentejo* e na *Região Autónoma dos Açores*, respetivamente.

Comparativamente com agosto de 2013, o valor médio de avaliação dos apartamentos no total do *País* aumentou 3,1% (variação de 0,9% em julho).

¹ Os resultados divulgados em cada mês correspondem à informação reportada para todo o trimestre acabado nesse mês. Desta forma embora os resultados sejam divulgados mensalmente têm uma natureza próxima de médias móveis de 3 meses, o que permite diminuir o impacto de irregularidades associadas à frequência mais elevada do seu apuramento.

O valor médio de avaliação para o total do *País*, nas tipologias de apartamentos *T2* e *T3* situou-se, respetivamente, em 1046 euros/m² e 1045 euros/m². Comparando com o mês anterior, verificou-se um acréscimo de 16 euros/m² na tipologia *T2* enquanto na *T3* o valor médio aumentou 12 euros/m².

Valores Médios de Avaliação Bancária dos Apartamentos por Tipologia (Valores em euros/m²)



Moradias

O valor médio de avaliação bancária das moradias para o total do *País* fixou-se em 960 euros/m² em agosto, o que traduziu um aumento de 10 euros/m² comparativamente com o valor observado em julho.

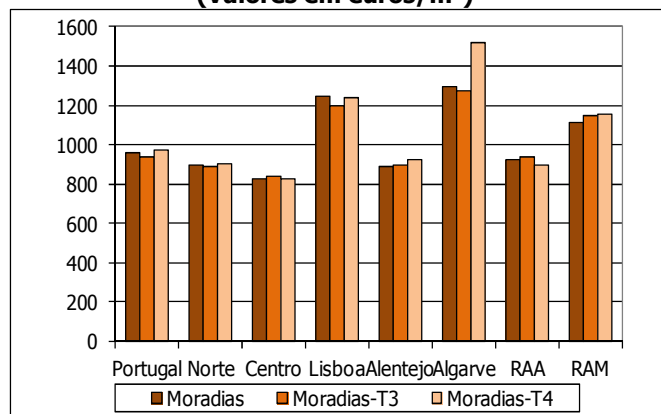
Por NUTS II, com exceção da *Região Autónoma da Madeira* (diminuição de 20 euros/m², para 1112 euros/m²), observou-se um aumento do preço médio de avaliação. A região do *Alentejo*, com 886 euros/m², destacou-se pela intensidade do aumento face ao mês anterior (2,0%).

Face ao período homólogo, o valor médio de avaliação bancária das moradias aumentou 0,6% para o total do *País*. O impacto dos acréscimos observados nos valores médios de avaliação das regiões do *Norte* (2,5%), *Centro* (1,7%) e *Alentejo* (0,2%) foi atenuado pelas variações negativas observadas nas restantes regiões.

Para o total do *País*, as moradias de tipologia *T3* registaram um valor médio de avaliação de 940 euros/m² (939 euros/m² no mês anterior), enquanto nas de tipo-

logia *T4* este valor aumentou 13 euros/m² para 974 euros/m².

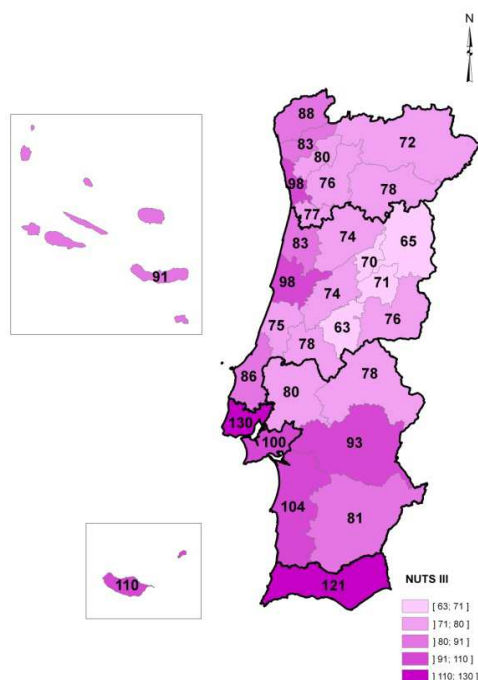
Valores Médios de Avaliação Bancária das Moradias por Tipologia (Valores em euros/m²)



Análise por Regiões NUTS III

Da análise dos [índices](#) do valor médio de avaliação bancária de habitação, por NUTS III, refletidos no cartograma que se segue, concluiu-se que em agosto se registaram acréscimos em 9 das 30 regiões analisadas, tendo a região da *Beira Interior Sul* registado o aumento mais acentuado (4,6%).

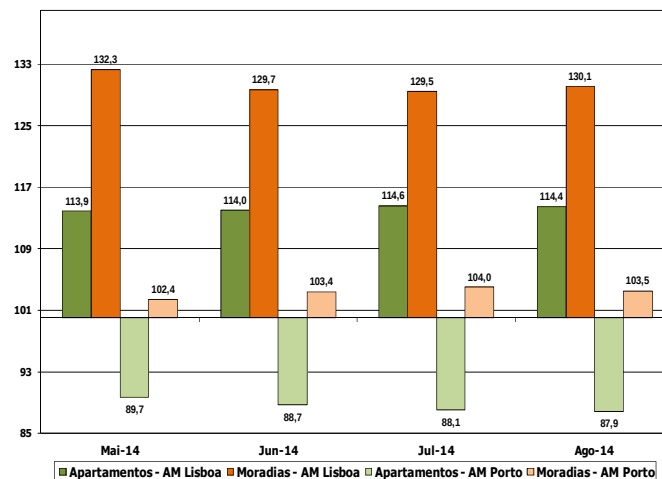
Índice do Valor Médio de Avaliação Bancária de Habitação NUTS III (País = 100)



Análise das Áreas Metropolitanas

Comparativamente a julho, as *Áreas Metropolitanas de Lisboa* e do *Porto* apresentaram aumentos de 18 euros/m² (1,5%) e 12 euros/m² (1,3%) nos respetivos valores médios de avaliação, que se situaram em 1239 euros/m² e em 965 euros/m².

Índice do Valor Médio de Avaliação das AM Natureza de alojamento (País = 100)



Período	País			Norte			Centro			Lisboa			Alentejo			Algarve			Região Autónoma dos Açores			Região Autónoma da Madeira			Área Metropolitana de Lisboa			Área Metropolitana do Porto		
	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias	Habitação	Apartamentos	Moradias
Ago-13	1 013	1 048	954	880	884	874	849	884	812	1 217	1 205	1 272	905	938	884	1 245	1 214	1 322	983	1 138	959	1 246	1 262	1 231	x	x	x	x	x	x
Set-13	1 014	1 054	948	880	883	875	844	872	816	1 224	1 217	1 260	914	932	904	1 240	1 240	1 243	978	1 118	958	1 245	1 311	1 194	1 224	1 217	1 260	929	927	933
Out-13	1 019	1 060	950	874	875	874	849	883	815	1 229	1 221	1 273	906	912	903	1 298	1 306	1 273	1 014	1 106	1 003	1 218	1 274	1 169	1 229	1 221	1 273	928	921	946
Nov-13	1 018	1 057	950	877	872	886	846	868	824	1 231	1 224	1 267	898	886	905	1 288	1 297	1 254	979	1 083	969	1 242	1 329	1 148	1 231	1 224	1 267	927	911	968
Dez-13	1 014	1 049	951	881	874	892	844	856	831	1 219	1 214	1 244	877	873	880	1 293	1 294	1 291	969	1 128	953	1 208	1 285	1 101	1 219	1 214	1 244	935	915	989
Jan-14	1 010	1 042	952	886	874	903	841	850	831	1 214	1 210	1 236	890	882	896	1 226	1 231	1 213	944	1 198	911	1 222	1 296	1 100	1 214	1 210	1 236	932	911	990
Fev-14	1 001	1 029	954	879	870	893	837	853	821	1 187	1 179	1 228	890	881	897	1 213	1 195	1 250	956	1 165	917	1 212	1 267	1 131	1 187	1 179	1 228	936	914	996
Mar-14	993	1 017	950	868	860	878	831	846	814	1 180	1 163	1 268	895	888	901	1 186	1 167	1 223	955	1 093	929	1 199	1 296	1 092	1 180	1 163	1 268	927	905	983
Abr-14	990	1 015	942	866	863	870	824	835	812	1 166	1 152	1 245	882	887	878	1 206	1 183	1 261	938	1 017	922	1 146	1 210	1 085	1 166	1 152	1 245	931	916	971
Mai-14	995	1 030	928	869	871	866	830	853	806	1 181	1 173	1 228	880	906	858	1 197	1 200	1 188	921	1 014	905	1 126	1 141	1 109	1 181	1 173	1 228	931	924	950
Jun-14	1 006	1 048	934	881	881	881	835	868	805	1 198	1 195	1 211	866	901	842	1 201	1 189	1 238	918	1 049	901	1 145	1 133	1 157	1 198	1 195	1 211	941	930	966
Jul-14	1 019	1 064	950	890	891	889	848	883	818	1 221	1 219	1 230	880	897	869	1 232	1 215	1 276	932	1 084	911	1 135	1 139	1 132	1 221	1 219	1 230	953	937	988
Ago-14	1 032	1 081	960	901	896	896	851	884	826	1 239	1 237	1 249	884	882	886	1 246	1 227	1 296	941	1 061	924	1 136	1 165	1 112	1 239	1 237	1 249	965	950	994
Variação em cadeia (%)																														
Ago-13	-0,1	-0,7	1,1	0,1	0,5	-0,5	0,6	-0,8	1,8	-0,1	-0,5	1,4	2,4	3,4	1,6	-0,9	-0,7	-2,7	2,5	5,8	2,0	-1,3	1,1	-3,8	x	x	x	x	x	x
Set-13	0,1	0,6	-0,6	0,0	-0,1	0,1	-0,6	-1,4	0,5	0,6	1,0	-0,9	1,0	-0,6	2,3	-0,4	2,1	-6,0	-0,5	-1,8	-0,1	-0,1	3,9	-3,0	x	x	x	x	x	x
Out-13	0,5	0,6	0,2	-0,7	-0,9	-0,1	0,6	1,3	-0,1	0,4	0,3	1,0	-0,9	-2,1	-0,1	4,7	5,3	2,4	3,7	-1,1	4,7	-2,2	-2,8	-2,1	0,4	0,3	1,0	-0,1	-0,6	1,4
Nov-13	-0,1	-0,3	0,0	0,3	-0,3	1,4	-0,4	-1,7	1,1	0,2	0,2	-0,5	-0,9	-2,9	0,2	-0,8	-0,7	-1,5	-3,5	-2,1	-3,4	2,0	4,3	-1,8	0,2	0,2	-0,5	-0,1	-1,1	2,3
Dez-13	-0,4	-0,8	0,1	0,5	0,2	0,7	-0,2	-1,4	0,8	-1,0	-0,8	-1,8	-2,3	-1,5	-2,8	0,4	-0,2	3,0	-1,0	4,2	-1,7	-2,7	-3,3	-4,1	-1,0	-0,8	-1,8	0,9	0,4	2,2
Jan-14	-0,4	-0,7	0,1	0,6	0,0	1,2	-0,4	-0,7	0,0	-0,4	-0,3	-0,6	1,5	1,0	1,8	-5,2	-4,9	-6,0	-2,6	6,2	-4,4	1,2	0,9	-0,1	-0,4	-0,3	-0,6	-0,3	-0,4	0,1
Fev-14	-0,9	-1,2	0,2	-0,8	-0,5	-1,1	-0,5	0,4	-1,2	-2,2	-2,6	-0,6	0,0	-0,1	0,1	-1,1	-2,9	3,1	1,3	-2,8	0,7	-0,8	-2,2	2,8	-2,2	-2,6	-0,6	0,4	0,3	0,6
Mar-14	-0,8	-1,2	-0,4	-1,3	-1,1	-1,7	-0,7	-0,8	-0,9	-0,6	-1,4	3,3	0,6	0,8	0,4	-2,2	-2,3	-2,2	-0,1	-6,2	1,3	-1,1	2,3	-3,4	-0,6	-1,4	3,3	-1,0	-1,0	-1,3
Abr-14	-0,3	-0,2	-0,8	-0,2	0,3	-0,9	-0,8	-1,3	-0,2	-1,2	-0,9	-1,8	-1,5	-0,1	-2,6	1,7	1,4	3,1	-1,8	-7,0	-0,8	-4,4	-6,6	-0,6	-1,2	-0,9	-1,8	0,4	1,2	-1,2
Mai-14	0,5	1,5	-1,5	0,3	0,9	-0,5	0,7	2,2	-0,7	1,3	1,8	-1,4	-0,2	2,1	-2,3	-0,7	1,4	-5,8	-1,8	-0,3	-1,8	-1,7	-5,7	2,2	1,3	1,8	-1,4	0,0	0,9	-2,2
Jun-14	1,1	1,7	0,6	1,4	1,1	1,7	0,6	1,8	-0,1	1,4	1,9	-1,4	-1,6	-0,6	-1,9	0,3	-0,9	4,2	-0,3	3,5	-0,4	1,7	-0,7	4,3	1,4	1,9	-1,4	1,1	0,6	1,7
Jul-14	1,3	1,5	1,7	1,0	1,1	0,9	1,6	1,7	1,6	1,9	2,0	1,6	1,6	-0,4	3,2	2,6	2,2	3,1	1,5	3,3	1,1	-0,9	0,5	-2,2	1,9	2,0	1,6	1,3	0,8	2,3
Ago-14	1,3	1,6	1,1	1,2	1,7	0,8	0,4	0,1	1,0	1,5	1,5	1,5	0,5	-1,7	2,0	1,1	1,0	1,6	1,0	-2,1	1,4	0,1	2,3	-1,8	1,5	1,5	1,5	1,3	1,4	0,6
Variação homóloga (%)																														
Ago-13	-1,6	-0,8	-3,0	-3,3	-2,5	-4,3	-2,3	0,1	-5,0	-0,4	-0,2	-2,1	-2,7	2,6	-6,1	-4,3	-5,1	-2,1	5,1	15,4	3,3	-8,9	-5,9	-11,7	x	x	x	x	x	x
Set-13	-1,5	-0,8	-2,3	-2,7	-2,0	-3,5	-2,7	-1,5	-3,9	0,2	0,3	-0,2	-1,3	0,4	-2,3	-5,4	-4,0	-8,7	6,4	8,3	5,6	-7,8	-3,5	-10,9	x	x	x	x	x	x
Out-13	-0,7	0,2	-2,1	-3,0	-2,6	-3,4	-1,8	0,0	-3,8	1,2	1,7	-0,4	-1,4	0,1	-2,2	-0,8	2,0	-8,7	13,0	5,2	13,8	-8,3	-5,8	-9,6	x	x	x	x	x	x
Nov-13	-0,3	0,6	-2,3	-2,6	-1,7	-3,4	-1,9	-0,5	-3,4	2,2	2,6	-0,4	-1,8	-4,6	-0,1	-1,5	1,5	-10,4	7,8	-2,1	9,2	-5,9	2,5	-14,9	x	x	x	x	x	x
Dez-13	-0,5	0,3	-2,4	-1,7	-1,0	-2,4	-1,6	-0,8	-2,7	1,0	1,7	-2,4	-3,8	-4,9	-3,2	0,2	3,2	-6,7	2,5	1,8	3,5	-7,2	0,5	-17,5	x	x	x	x	x	x
Jan-14	0,2	0,5	-0,8	0,1	0,0	0,3	-0,8	-1,3	-0,7	1,8	2,0	0,3	-3,8	-4,9	-2,9	-3,3	-0,2	-10,1	-2,1	4,1	-2,7	-10,5	-1,7	-23,1	x	x	x	x	x	x
Fev-14	0,3	-0,1	1,2	0,1	-0,9	1,9	0,6	0,1	0,9	0,3	0,3	-0,6	-4,0	-3,5	-4,2	0,0	2,6	-5,5	-0,6	5,3	-2,4	-11,9	-8,8	-16,8	x	x	x	x	x	x
Mar-14	1,2	0,5	2,6	-0,7	-1,3	0,0	2,1	0,6	3,4	2,8	1,9	7,0	0,2	0,0	0,4	-0,5	0,4	-4,4	0,7	-0,5	0,8	-11,5	-7,0	-16,8	x	x	x	x	x	x
Abr-14	0,6	0,1	1,4	-1,6	-1,3	-1,9	-0,5	-1,3	0,6	1,7	0,8	6,8	0,7	3,1	-0,9	1,9	1,2	3,2	0,3	-7,1	1,0	-8,0	-7,4	-8,4	x	x	x	x	x	x
Mai-14	-0,1	-0,1	-0,3	-1,1	0,2	-3,0	-0,4	-1,0	0,6	1,1	0,5	4,7	2,6	6,0	-0,2	-2,5	-2,0	-4,3	-3,0	-5,0	-2,9	-6,9	-6,9	-6,9	x	x	x	x	x	x
Jun-14	-0,8	-0,3	-1,5	-0,6	-0,1	-1,0	-2,0	-2,6	0,6	0,1	0,3	-1,7	-2,1	-1,5	-4,8	-4,4	-3,8	-5,4	-4,3	-5,8	-4,0	-4,9	-6,4	-3,3	x	x	x	x	x	x
Jul-14	0,5	0,9	0,6	1,3	1,3	1,3	0,5	-0,9	2,5	0,2	0,7	-1,9	-0,5	-1,1	-0,1	-1,9	-0,6	-6,0	-2,8	0,7	-3,1	-10,1	-8,7	-11,5	x	x	x	x	x	x
Ago-14	1,9	3,1	0,6	2,4	2,5	2,5	0,2	0,0	1,7	1,8	2,7	-1,8	-2,3	-6,0	0,2	0,1	1,1	-2,0	-4,3	-6,8	-3,6	-8,8	-7,7	-9,7	x	x	x	x	x	x
NOTAS																														
Variação em cadeia = [mês n / mês n-1] * 100 - 100																														
Variação homóloga = [mês n (ano N) / mês n (ano N-1)] * 100 - 100																														

NOTAS EXPLICATIVAS

O INE iniciou a publicação das presentes séries de *valores médios de avaliação bancária na habitação* com os resultados referentes a janeiro de 2010 e inclusão de valores retrospectivos desde setembro de 2008. Com a publicação de resultados referentes a outubro de 2013 o INE introduziu as alterações decorrentes da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que incorpora a partir de 30 de setembro o município de Paredes na Área Metropolitana do Porto. Foram ainda introduzidas ao nível das zonas urbanas de Lisboa e do Porto as alterações decorrentes da Lei nº 11-A/2013 relativa à reorganização administrativa do território ao nível das freguesias. Devido a estas alterações a informação relativa às áreas Metropolitanas é apenas apresentada a partir de setembro de 2013, não sendo possível estabelecer qualquer comparação com o período homólogo.

Revisões

A informação divulgada no presente destaque poderá incorporar revisões dos valores médios de avaliação bancária, em consequência da inclusão de mais informação entrada após o momento do 1º apuramento dos resultados desses meses.

Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação

O Inquérito à Avaliação Bancária na Habitação (IABH) recolhe informação caracterizadora dos alojamentos que são objeto de financiamento bancário e em cujo processo há lugar a uma avaliação técnica de cada imóvel. Assim, os seus resultados são representativos para o universo de alojamentos em que há recurso a esse meio de financiamento. A utilização desta informação deve ter em conta o facto das estimativas dos valores de avaliação dos alojamentos poderem refletir parcialmente variações qualitativas das habitações avaliadas em cada período. Atualmente, são consideradas nove instituições financeiras nos resultados apurados por este inquérito, correspondendo a cerca de 90% do montante total de crédito à habitação concedido. O reporte destas instituições tem âmbito geográfico País. Para mais informações sobre a metodologia utilizada ver em www.ine.pt documento metodológico nº 156.

Índice do valor médio de avaliação bancária na Habitação

O índice do valor médio de avaliação bancária na Habitação é calculado através do rácio entre o valor médio de avaliação bancária na Habitação de cada região NUTS III e o valor médio de avaliação bancária na Habitação do País.

Valor médio de avaliação

O valor relativo a cada período de referência corresponde à média geométrica obtida pelo conjunto de observações dos meses m, m-1 e m-2.

Taxa de variação em cadeia

A variação em cadeia compara o nível da variável em estudo entre o período de referência corrente e o anterior (ver nota 1 na 1ª página deste Destaque). Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento da variável em análise, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos, localizados nos períodos comparados.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível da variável em estudo entre o período de referência corrente e o mesmo período do ano anterior (ver nota 1 na 1ª página deste Destaque). A evolução desta taxa de variação está menos sujeita a oscilações de natureza sazonal podendo, no entanto, ser influenciada por este tipo de efeitos localizados num período específico.

Contribuições

A contribuição representa o efeito individual de uma região na formação de uma taxa de variação do valor agregado. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total.

Confidencialidade dos dados

Aplicam-se as regras de segredo estatístico em vigor para a divulgação de informação estatística, não sendo divulgados resultados para os casos com menos de 10 observações, após exclusão de outliers.

Siglas

NUTS – Nomenclatura das unidades territoriais
AM – Áreas Metropolitanas
x – Dado não disponível